

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 456, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "d" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e Considerando que constitui uma das metas prioritárias do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pela União Federal como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e da geração de renda, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno de área de 298,94m², perímetro 78,10m e respectivas benfeitorias, se houver, linha de recalque, situado na Margem da Rua do Aeroporto nº 02, no Município de Marabá, no Estado do Pará, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal, possuindo o referido imóvel as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e no memorial descritivo, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1 de coordenadas N79.406.913,9360 e E707.499,1827m, situado no canto do terreno e ponto comum ao limite da rua do Aeroporto, deste segue com azimute de 46°43'15,9" e distância de 6,78m, confrontando neste trecho até o vértice M3 de coordenadas N9.406.918,5865m e E707.504,1208m, deste segue com azimute de 136°43'11" e distância de 1,15m, confrontando neste trecho com o vértice M4, de coordenadas N9.406.917,7493m e E707.504,9090m, deste segue com o azimute de 46°43'21" e distância de 4,70m confrontando neste trecho até o vértice M5, de coordenadas N9.406.920,9716m e E707.508,3308m, deste segue com azimute de 60°44'39" e distância de 15,76m confrontando neste trecho com o vértice M6, de coordenadas N9.406.928,6730m e E707.522,0805m, deste trecho segue com o azimute de 313°17'6" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com o vértice M7, de coordenadas N9.406.935,9529m e E707.515,2247m, deste segue com azimute de 248°06'09" e distância de 12,36m, confrontando neste trecho com o vértice M8, de coordenadas N9.406.931,3421m e E707.503,7555m, deste segue com azimute de 234°11'33" e distância de 15,75m, confrontando neste trecho com o vértice M2, de coordenadas N9.406.922,1236m e E707.490,9765m situado no canto do terreno e ponto comum ao limite da rua do Aeroporto, deste segue com azimute de 134°55'59" e distância de 11,45m, alcançando neste trecho com o vértice M1, que deu início à poligonal descrita. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGr/EGr, tendo como o DATUM o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 21 de junho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, RODRIGO AYAN DA SILVA do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 21 de junho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 21 de junho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 21 de junho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 5 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.173, de 6 de junho de 2012, que nomeou ODENIR TAVARES NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 1.587/2012-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 293003,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 1.511/2012-CCG, datada de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32181, de 20 de junho de 2012, que autorizou CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de junho de 2012, a fim de participar de reunião com a Setorial Brasília da PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.588/2012-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/287575,

R E S O L V E:

autorizar MARIA AMÉLIA ENRIQUEZ, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, nos dias 18 e 19 de junho de 2012, a fim de participar do Congresso Internacional da Sociedade de Economia Ecológica, devendo responder pelo expediente do Órgão MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, Diretora de Mercado e Atração de Investimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.589/2012-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/305107,

R E S O L V E:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de junho de 2012, a fim de participar do Seminário Nacional de Ensino Médio como representante da Presidente do CONSED, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.590/2012-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/298831,

R E S O L V E:

autorizar ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a viajar a Brasília-DF, no dia 28 de junho de 2012, a fim de participar de reunião na CAPES e do "Seminário Educação, Ciência e Tecnologia na Amazônia", na Câmara dos Deputados, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.591/2012-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/303889,

R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de junho de 2012, com o objetivo de participar da Cerimônia de Lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2012-2013 e do Seminário de Desenvolvimento Organizacional e Planejamento Estratégico do Programa Terra Legal Amazônia, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.592/2012-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/304255,

R E S O L V E:

autorizar HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para São Luiz-MA, no dia 5 de julho de 2012, a fim de participar da 6ª Assembleia do CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.593/2012-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/288760,

R E S O L V E:

exonerar MARIA BENEDITA DA COSTA do cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.594/2012-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/288760,

R E S O L V E:

nomear MANOEL ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado